



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Processo SC. Nº 1.579/2009
Processo SPDOC: 124.447/2009
Contrato de Gestão nº 38/09

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA E DO ANEXO TÉCNICO I.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, Dr. **JOÃO SAYAD**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e do no CPF/MF nº 301.285.798-20, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 18084, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este **1º termo de aditamento** ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, objetivando a alteração do caput da cláusula sexta e do Plano de Trabalho dos anos de 2010 e 2011 – Anexo Técnico I, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Aditamento ficam alterados o caput da Cláusula Sexta e o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, parte integrante deste instrumento, para inclusão das metas de gestão arquivísticas referentes aos exercícios de 2010 e 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o presente termo de aditamento, o caput da cláusula sexta do prazo de vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1 JB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

O prazo de vigência do presente Contrato será de 5 (cinco) anos , tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de abril de 2010


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços

1. Apresentação

A **Associação Pró-Dança** foi criada em junho de 2009 para *apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social*. Sua **visão** traduz-se no fomento e na arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a **missão da Associação Pró-Dança**, através do gerenciamento da **São Paulo Companhia de Dança**, é ampliar, estimular, oferecer e divulgar o universo da dança por meio de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

1.1. Objetivos

1.1.1 Geral:

- I- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

1.1.2 Específicos:

- I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;
- II - Desenvolver:
 - a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;
 - b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;
- III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;
- IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

- V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;
- VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

2. Descrição

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos, considerando a previsão de **5 (cinco) anos** de vigência do Contrato de Gestão, bem como as vertentes sobre as quais a **Companhia** desenvolve seus trabalhos: (i) a **difusão da dança** (produção artística e circulação); (ii) os **programas educativos** e de **formação de plateia para dança**; e (iii) o **registro e memória da dança**.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da **São Paulo Companhia de Dança**, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Teatro da Dança.

3. Atividades Técnicas

Para **2009**, as metas presentes neste Anexo I serão diferenciadas, pois em virtude da transição da gestão da **SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA** da ASSAOC para a **PRÓ-DANÇA**, será necessário realizar adequações administrativas para o melhor desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento.

3.1 Difusão da Dança (Produção Artística e Circulação)

3.1.1 Produção Artística - criações coreográficas e criações audiovisuais e gráficas

Descritivo

- **Criações coreográficas**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

A cada ano, a **Associação** propõe tanto incorporar ao repertório da **Companhia** novas coreografias de autores nacionais ou internacionais, como rerepresentar obras do repertório artístico desta.

- Novas coreografias

A **Associação** propõe realizar 3 (três) novas coreografias por ano, entre criações para a **Companhia** e obras consagradas dos séculos XIX, XX e XXI, em um total de 15 (quinze) coreografias em 5 (cinco) anos de vigência do Contrato de Gestão.

▪ **Criações audiovisuais e gráficas**

As coreografias da **Companhia** serão gravadas para manter viva e expandir a arte da dança em outros meios.

- Filmagem dos espetáculos da Companhia

A **Associação** gravará e editará as coreografias criadas especialmente para a **Companhia** para produção de DVDs, procurando acentuar o interesse da transposição entre as linguagens – a dança na cena e a dança na tela. Será usada também para a composição do *Canteiro de Obras*.

Também gravará as coreografias *consagradas dos séculos XIX, XX e XXI* dançadas pela **Companhia**, para sua memória e ainda como fonte de imagens na composição da série *Canteiro de Obras*.

- Produção de material informativo para os espetáculos

A **Associação** propõe a produção de peças gráficas, programa e folhetos informativos, criados por artistas plásticos e designers, propiciando uma identidade visual que apresente e contextualize os espetáculos e as produções da **Companhia** no cenário da dança e das outras artes que compõem a cena.

Atividade	Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Novas coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Quantidade (unitária)	3	3	3	3	3
Manutenção e rerepresentação de obras do repertório 2008 a 2013	Quantidade (unitária)	3	3	3	3	3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Filmagem dos espetáculos da Companhia – gravação e edição das coreografias criadas especialmente para a Companhia, para produção de DVDs	Quantidade (unitária)	1	1	1	1	1
Filmagem dos espetáculos da Companhia - gravação das coreografias consagradas dos séculos XIX, XX e XXI para seu acervo e divulgação.	Quantidade (unitária)	2	2	2	2	2
Produção de material informativo dos espetáculos – programas	Quantidade (unitária)	2	2	2	2	2
Criação e produção de folhetos informativos sobre cada obra	Quantidade (unitária)	3	3	3	3	3

3.1.2 Circulação dos Espetáculos

Descritivo

A **Associação Pró-Dança** propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da **Companhia** não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio.

A **Companhia** fará apresentações para diferentes públicos:

- **Espetáculos em teatros para o público em geral.**
- **Apresentações para estudantes da rede pública e/ou privada**, com intuito de aproximá-los do universo da dança, acompanhadas de comentários e/ou atividades relacionadas com o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Atividade	Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Espectáculos públicos	Quantidade de espetáculos	60	60	60	60	60
Espectáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	25	25	25	25	25
Espectáculos fora da Capital	Quantidade de espetáculos	20	20	20	20	20
Espectáculos fora da Capital	Quantidade de cidades	10	10	10	10	10
Apresentações para estudantes	Quantidade de apresentações	15	15	15	15	15
Turnês internacionais	Quantidade de turnês	1, realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil	1, realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil	1, realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil	1, realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil	1, realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil
Público atingido	Quantidade de pessoas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000

3.2. Programas educativos e de formação de plateia

Descritivo

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia.

- **Palestras com o Professor:** encontros preparatórios que precedem as apresentações para estudantes. Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a **São Paulo Companhia de Dança**, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

- **Material de apoio para o professor:** com conteúdos que poderão ser trabalhados em sala de aula (material impresso + DVD), relacionando a dança com as disciplinas do ensino regular. Este material será distribuído gratuitamente para os participantes das palestras com o professor.
- **Material para estudantes:** folhetos com desenhos, fotos e pequenos textos, sobre cada coreografia, para serem distribuídos nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.
- **Oficinas de dança:** para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança, fora da cidade de São Paulo. Tais oficinas serão ministradas por profissionais integrantes da **Companhia** e abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

No âmbito destas atividades, a **Associação** buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Atividade	Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Palestras com o professor	Quantidade de Palestras	10	10	10	10	10
Público atingido nas palestras	Quantidade de Pessoas	800	800	800	800	800
Material de apoio para o professor	Quantidade produzida	1	1	1	1	1
Material para estudantes	Quantidade Produzida*	3	3	3	3	3
Oficinas de dança	Quantidade (Unitária)	8	8	8	8	8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Público atingido nas oficinas	Quantidade de Pessoas	200	200	200	200	200
-------------------------------	-----------------------	-----	-----	-----	-----	-----

*Um folheto por nova obra no repertório da Companhia

3.3. Registro e memória da dança

Descritivo

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a **Associação** propõe realizar:

- **Figuras da Dança:** documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. A cada ano serão elaborados 4 (quatro) documentários, cada um abordando a obra de 1 (um) ou 2 (dois) artistas, num total de 20 (vinte) documentários em 5 (cinco) anos. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:
 - Pesquisa iconográfica e histórica.
 - Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
 - Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
 - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
 - Caixa de DVDs: reprodução e distribuição gratuita do material em DVDs, reunidos em uma caixa com as produções de cada ano, para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Ao final do Contrato de Gestão a série **Figuras da Dança** contará 20 (vinte) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história.

- **Canteiro de Obras:** documentário sobre o processo de trabalho da **São Paulo Companhia de Dança**, desde a construção dos espetáculos aos depoimentos e imagens dos artistas envolvidos. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

- Gravação do cotidiano e dos bastidores das apresentações da **Companhia**.
 - Elaboração do documentário com imagens das coreografias da companhia e de seu processo de trabalho.
 - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
 - Reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades e instituições de pesquisa, entre outros.
- **Publicação de livros:** em edição bilíngue, com reflexões sobre o trabalho da **Companhia**, ilustrados com fotos e escritos a partir de uma perspectiva ampla, por autores renomados. Os livros serão pensados para o público em geral, mas deverão ser uma contribuição significativa também na área da dança.

Atividade	Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Figuras da Dança						
Depoimentos	Quantidade (unitária)	4	4	4	4	4
Elaboração de documentários	Quantidade (unitária)	4	4	4	4	4
Caixa de DVDs	Quantidade De tiragem	1	1	1	1	1
	Quantidade de DVD's (unidades)	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Canteiro de Obras						
Elaboração de documentários	Quantidade (unitária)	1	1	1	1	1
DVDs	Quantidade De tiragem	1	1	1	1	1
	Quantidade de DVD's (unidades)	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Publicação de livro de ensaio	1	1	1	1	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

4. Atividades Administrativas

Para 2009, em virtude da transição da gestão da SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA da ASSAOC para a PRÓ-DANÇA será necessário realizar adequações administrativas para o melhor desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento, conforme segue:

Indicador	Meta 2009	Meta 2010
Instalação da estrutura física necessária à administração do Contrato de Gestão	100%	-
Compra de materiais e equipamentos	70%	30%
Contratação de Pessoal	30%	70%
Adequação do Site e Criação e Registro de Logomarca e Papelaria	70%	30%
Contratação de Serviços de apoio administrativo	30%	70%

4.1. Serviços e Bens Materiais

A proposta de gerir a São Paulo Companhia de Dança compreende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade - onde a Companhia realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a Associação se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais específicos para o desenvolvimento das atividades de dança e espetáculos (por exemplo: barras, espelhos, colchonetes, linóleo, equipamento de sonorização, vídeo, baús para transporte e outros) e materiais de consumo para o desenvolvimento das atividades diárias da Companhia.

Incluem, ainda, os gastos com serviços de comunicação e aqueles essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da São Paulo Companhia de Dança, com a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, a fim de garantir a continuidade e a expansão das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

atividades do projeto. Os serviços de apoio a ensaios, como músicos, professores e terapeutas corporais também estão previstos, sendo muito importantes para o bom desempenho nos espetáculos.

4.2 Gestão Arquivística de documentos

Objetivo: Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

AÇÃO	INDICADOR	METAS 2010			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Atualização do Plano de classificação e da tabela de temporalidade do Estado de São Paulo	Levantamento e elaboração da relação de documentos		Entrega da relação de documentos		
*Contratação de recursos humanos com formação na área de Arquivologia ou na área de Documentação	1 Funcionário				
Organização e adequação dos termos documentais Conforme o plano de Classificação e Tabela de temporalidade	Ordenação e registro das séries documentais				Entrega da relação de documentos

* Meta direcionada para as OS's que não têm um profissional de documentação.

AÇÃO	INDICADOR	METAS 2011			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Avaliação Documental	Seleção e elaboração da relação de eliminação de documentos	Entrega da Relação de eliminação de documentos			
Elaboração de manual de procedimentos de arquivo	Elaboração do Manual			Entrega do manual de procedimentos de arquivo	
**Criação de um setor de arquivo administrativo	Elaboração do Projeto		Entrega do projeto		

** Meta direcionada para as OS's que não dispõem de uma área de arquivo ou de um Centro de Documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

4.3 Recursos Humanos

Os Recursos Humanos necessários para as atividades da **São Paulo Companhia de Dança** englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a **Companhia** tem como missão “ser a primeira **Companhia** do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente”, visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da **Companhia** serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

Consideramos que, para atingir as metas propostas com a qualidade desejada, seja necessário manter aproximadamente 100 (cem) funcionários em folha de pagamento, sendo aproximadamente 70% (setenta por cento) ligados à atividade fim da **Companhia**.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da **Companhia**, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores e arquivista; e como áreas-meio considera-se diretoria, administrativo-financeiro e comunicação.

4.4 Equilíbrio Financeiro

A **Associação Pró-Dança** buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) ¹	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais ²	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38	Menor que 0,38	Menor que 0,38	Menor que 0,38	Menor que 0,38

4.5 Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingresso de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, locação de espaços internos e externos e/ou qualquer outros que tenha vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Recursos Captados	3,0% dos recursos do Contrato de Gestão	4,0% dos recursos do Contrato de Gestão	5,0% dos recursos do Contrato de Gestão	6,0% dos recursos do Contrato de Gestão	7,0% dos recursos do Contrato de Gestão

5. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a *Associação* buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os seguintes percentuais. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão realizadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem

¹ Regime de Caixa. O índice de liquidez seca - ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

² Regime de competência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2014
Índice de satisfação do público nas palestras com professores	72%	72%	72%	72%	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%	72%	72%	72%	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%	72%	72%	72%	72%

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Satisfação total da meta – Realização de 85% (oitenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento).

Satisfação parcial da meta 61% (sessenta e um por cento) a 84,9% (oitenta e quatro vírgula nove por cento).

Meta não atingida – Abaixo de 60,9%.

I) Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE;

II) Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final a SEC.

Os recursos financeiros referentes às penalidade(s) eventualmente aplicada(s) deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Associação Pró-Dança no ano seguinte à aplicação da penalidade.